

RESOLUÇÃO Nº 438/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "III CURSO DE FÉRIAS: MÓDULOS DE ATUALIZAÇÃO EM QUÍMICA", do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007289/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "III CURSO DE FÉRIAS: MÓDULOS DE ATUALIZAÇÃO EM QUÍMICA", do Departamento de Química desta Universidade, no período de 02 de abril de 2009 a 02 de abril de 2010, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 11108.167.13838.04052009, tendo como Coordenador o Professor RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cujo objetivo é oferecer à comunidade acadêmica (alunos e professores) de diversas instituições de ensino de química e cursos correlatos, oportunidade de desenvolvimento profissional em um curso de química com fundamentação teórica e atualização; contribuir para um maior envolvimento dos graduandos e pósgraduandos com a comunidade; garantir espaço de formação inicial e continuada, na integração da licenciatura e extensão; intervir de forma colaborativa (professores/teóricos de laboratório/monitores de graduação/graduandos/pós-graduandos) no processo de ensino-aprendizagem da química, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.